



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

(requisição 2487 / 2024)

1. Objeto

1.1. Descrição e quantitativo conforme abaixo:

Purificador de Água

Quantidade: 01 unidade

Cor: Branco

Voltagem: 110V

Dimensões do produto: 41 x 31 x 35 cm

Tipo do Material: Plástico

Características: bandeja removível

Uso específicos do produto: Bancada/Parede

Tipo de água: gelada e natural

Vazão Máxima: 60 L/h

Potência em watts: 90 watts

Peso do produto: 10,6 quilogramas

Vida útil do filtro 3.000 L / até 6 meses

Capacidade de volume interno do aparelho: 2,18 litros

Consumo de Energia 11 kWh/mês

Capacidade de fornecimento de água gelada: 1,24 L/h

Temperatura de resfriamento: 10°C

Método de refrigeração: Ecocompressor: com gás R134a

Certificação INMETRO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Kit de instalação de Purificador de Água

Quantidade: 01 kit de instalação de purificador de água

Material - Plástico Atóxico

Cor – Branco

- O kit de instalação é composto por:

02 metros de mangueira de 1/4 = 6,35mm.

01 registro abre/fecha rosca entrada 1/2" bsp macho com saída para mangueira de 1/4.

2. Justificativa

Ao investir em um purificador de água, o Poupatempo de Tietê não apenas reduzirá os custos recorrentes associados à compra de galões de água, mas também garantirá uma fonte contínua de água limpa e de alta qualidade.

Além disso, um purificador de água moderno é capaz de filtrar impurezas, assegurando que a água consumida no estabelecimento esteja livre de qualquer contaminação prejudicial. Essa medida não apenas protege a saúde dos funcionários, mas também reduz significativamente o risco de doenças transmitidas pela água, promovendo um ambiente mais seguro e higiênico.

A praticidade e a eficiência dos purificadores de água contemporâneos são notáveis, uma vez que são projetados para serem de fácil manutenção e operação. Com cuidados adequados e manutenção regular, um purificador de água pode oferecer anos de serviço confiável, proporcionando um retorno sólido sobre o investimento inicial.

Em resumo, os benefícios de saúde, segurança e eficiência operacional oferecidos pela instalação de um purificador de água são inegáveis. Ao priorizar a qualidade da água consumida em seu estabelecimento, você não apenas protege a saúde de seus funcionários, mas também fortalece a reputação e a credibilidade de seu negócio. Assim, a compra de um purificador de água se torna não apenas uma ótima escolha, mas também um investimento essencial para o bem-estar do estabelecimento.

3. Critério de julgamento

3.1. Menor preço global.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Do Controle de Qualidade

- 4.1. O objeto será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações do proposta ou estar (em) fora do(s) padrão(ões) determinado(s), devendo ser substituído(s) pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor;

5. Frete, local, procedimento e prazo para entrega

- 5.1. A empresa terá até **05 (cinco) dias úteis** a contar do dia seguinte à assinatura da Nota de Empenho para a entrega dos materiais;
- 5.2. O objeto deverá ser transportado na sua totalidade e entregue no endereço da Prefeitura Municipal de Tietê – situada à Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01 - Centro, Tietê - SP, 18530-000 Tietê/SP, juntamente com a Nota Fiscal. A entrega deverá ser feita em dias úteis, segunda a sexta-feira, e dentro do horário das 8h às 17h;
- 5.3. O **frete CIF** (Cost, Insurance and Freight), o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos que envolvem o transporte da mercadoria até o destinatário.

6. Das Condições de Pagamento

- 6.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, mediante apresentação das respectiva Nota Fiscal e aceite pelo requisitante;
- 6.2. Deverá constar no documento fiscal, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº da agência Bancária e nº da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental;
- 6.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

Tietê, 02 de abril de 2024

SULLEIMAN SCHIAVI NISOLOSI
Secretário Municipal de Governo e Coordenação